



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL



CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE  
OFICIAIS DO QUADRO DE SAÚDE (QS) DA POLÍCIA MILITAR DO  
PARANÁ

EDITAL n.º 220/2010

**Decisão de Recurso Administrativo**

A Diretora Interina de Pessoal da Polícia Militar do Paraná, tendo em vista Recurso Administrativo protocolado junto a Diretoria de Pessoal da PMPR por ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL, em face de decisão administrativa assentada no Edital n.º 210/2010-CRS, publicado junto ao sítio da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina ([www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br)) e Diário Oficial do Estado do Paraná, tendo por base as prescrições constantes do Edital n.º 073/2010-CRS, regulado do Concurso Público para preenchimento de cargos/vagas de Oficiais no Quadro de Saúde da Polícia Militar do Paraná, no uso de suas atribuições resolve:

**Art.1º - Tornar pública a Decisão de Recurso Administrativo interposto pelo candidato**, conforme segue:

1. Considerando que não há requisitos legais de admissibilidade do pedido ora protocolado da DP/PMPR pelo candidato postulante, tendo em vista não haver no Edital Regulador do Concurso previsão de recursos administrativos no que diz respeito à classificação, ingresso e nomeação, RESOLVO:

- a) NÃO CONHECER DO PEDIDO DO POSTULANTE;
- b) DETERMINAR DIVULGAÇÃO desta decisão por meio de Edital Especifico, bem como colocá-la a disposição do recursante para retirada pessoal ou por pessoa por si indicada junto ao setor de protocolo da Diretoria de Pessoal da PMPR.

Curitiba, 08 de julho de 2010.

Tenente-Coronel QOPM Mirian Biancolini Nóbrega,  
**Diretoria Interina de Pessoal da PMPR.**